



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 083 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre a ratificação do Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde – “Unidade de Saúde da Família Geraldo Pimenta de Almeida” - Porte I - no município de Pontal do Araguaia, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – A Proposição Operacional do CGR Garças Araguaia Nº 006 de 19 de abril de 2012, que propõe à ratificação do Atestado de Conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Porte I – “Unidade de Saúde da Família Geraldo Pimenta de Almeida”, localizada na Rua 2 – Deputado Evaristo Roberto Cruz Quadra 10, Lote 15, Bairro Araguaia, no município de Pontal do Araguaia, situado na microrregião Garças Araguaia, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde – Porte I – “Unidade de Saúde da Família Geraldo Pimenta de Almeida”, localizada na Rua 2 – Deputado Evaristo Roberto Cruz, Quadra 10, Lote 15, Bairro Araguaia, no município de Pontal do Araguaia, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

